



Praça Santo Antônio, nº04 – Centro, Senador Firmino – MG – CEP:36540-000 – Telefone: (32)3536-1134

SETOR DE COMPRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2026. PROCESSO

ADMINISTRATIVO 05/2026.

A Câmara Municipal de Senador Firmino, torna público que está realizando Contratação de empresa com a finalidade de serviços de telefonia para atender às necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Senador Firmino, devendo a empresa contratada fornecer, no mínimo, 03 (três) ramais com respectivos aparelhos telefônicos com fio em regime de locação ou comodato, assegurar a possibilidade de portabilidade do número fixo institucional (mediante viabilidade técnica), disponibilizar 02 (duas) linhas de telefonia móvel com franquia mínima de 1 GB de internet, realizar a configuração, instalação e ativação completa do sistema e equipamentos, bem como garantir a prestação contínua dos serviços com qualidade e estabilidade, incluindo suporte técnico e manutenção necessários durante toda a vigência contratual, de modo a assegurar eficiência administrativa, melhoria da comunicação institucional e adequado atendimento ao cidadão. Conforme detalhamento descrito no Termo de Referência (Anexo I) e Modelo de Proposta (Anexo II). O Termo de Referência com as informações completas podem ser solicitados junto ao e-mail comprascamarasf@gmail.com, no mural físico da Câmara Municipal ou acessadas no website <https://www.senadorfirmino.mg.leg.br/licitacoes.php>. Na oportunidade informa que eventuais interessados poderão apresentar propostas até o dia 23/03/2026 às 16:30hrs na sede da Câmara Municipal de Senador Firmino ou enviar pelo e-mail: comprascamarasf@gmail.com, informando que a empresa que apresentar menor valor deverá comprovar atender os requisitos de habilitação exigidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.

Daisy Martins Cabral
Agente de Contratação

Daniel José Fernandes Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.

SETOR LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO 03 DE 2026

Concede Moção de Aplausos aos senhores Geovani Condé Teixeira, Claudinei Ribeiro de Faria, Leandro da Cunha Sales, Hugo Sabino Vieira, Cleiton Vagner Lopes, Geraldo Samuel Barros Cabral, Ualas Fernandes Durso, Arlindo Carlos de Miranda e Eliedson Fernandes Cabral, e dá outras providências.



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do Ofício nº 70/2026 – Gabinete/Prefeito, de 11 de março de 2026, por meio do qual o Prefeito Municipal solicita a concessão de Moção de Aplausos aos senhores Geovani Condé Teixeira, Claudinei Ribeiro de Faria, Leandro da Cunha Sales, Hugo Sabino Vieira, Cleiton Wagner Lopes, Geraldo Samuel Barros Cabral, Ualas Fernandes Durso, Arlindo Carlos de Miranda e Eliedson Fernandes Cabral;

Considerando a notável atuação dos referidos senhores, que, no dia 24 de fevereiro de 2026, demonstraram coragem, empenho, solidariedade e espírito público, ao atuarem de forma voluntária e incansavelmente nos resgates de moradores atingidos pelas enchentes;

FAZ SABER que o Poder Legislativo deste Município aprovou, promulga e manda publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos aos senhores Geovani Condé Teixeira, Claudinei Ribeiro de Faria, Leandro da Cunha Sales, Hugo Sabino Vieira, Cleiton Wagner Lopes, Geraldo Samuel Barros Cabral, Ualas Fernandes Durso, Arlindo Carlos de Miranda e Eliedson Fernandes Cabral, em reconhecimento à atuação incansavelmente nos resgates de moradores atingidos pelas enchentes.

Art. 2º A entrega da Moção de Aplausos será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em data há ser definida.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino/MG, 16 de março de 2026.

Daniel José Fernandes Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

José Marco Antônio de Oliveira Fernandes
Vice Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

Adeilson Afonso de Viveiro
Secretário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG